



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 183/2017**

João Pessoa, 01 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.05022/2015,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 208/2015**, de 16 de março de 2015, que designou a servidora **YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.323.638, lotada na Vara do Trabalho de Cajazeiras, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 49/2013, a contar de **12.01.2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente